



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Consulta Debitos



[FRI32] - SERVICO DO ITBI

Relação de Débitos Grupo 1 (Imóveis, IPTU...)

Inscrição Imobiliária: 53.0.0047.0396.00-4 Sublote: 0129 Indicação Fiscal: 96.016.020.129-7 Proprietário: GABRIELINHA VIRMOND

Logradouro: N.141.B R. JOAQUIM TELÊMACO CARNEIRO

Número: 000120 Bairro: SANTA CÂNDIDA

Unidade: 03 Andar: TR Complemento: AMARILIS BL 0212 R. 153640200 Cidade: Curitiba

UF: PR País: Brasil

Tipo: Origem		Valor Original: R\$ 137,70		Valor Pago:		Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
Exercício: 2018 Débito: 00		Valor Corrigido: R\$ 138,82		Valor Duplicidade:		Nº Acordo Par.:	
Mês referência:		Data Situação: 01/01/2018		Auto de Infração		Nº Acordo Par.:	
Parcela	Dta Vencimento	Valor Original	Multa	Juros Corr. Monet.	Valor Corrigido	Situação: Parcelado-Normal	
0	09/02/2018	R\$ 132,19	0,00	0,00			
1	14/02/2018	R\$ 22,95	0,90	0,22	R\$ 24,07		
2	14/03/2018	R\$ 22,95	0,00	0,00	R\$ 22,95		
3	14/04/2018	R\$ 22,95	0,00	0,00	R\$ 22,95		
4	14/05/2018	R\$ 22,95	0,00	0,00	R\$ 22,95		
5	14/06/2018	R\$ 22,95	0,00	0,00	R\$ 22,95		
6	14/07/2018	R\$ 22,95	0,00	0,00	R\$ 22,95		

Cod. Proc.

4
h



OFÍCIO Nº: 04-009519/2018

CERTIDÃO Nº: 500106/2018

REQUERENTE: **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DESIGNADO

FINALIDADE: JUDICIAL

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, consta cadastrado em nome de **GABRIELINHA VIRMOND**, o imóvel de Indicação Fiscal nº 96.016.020.129-7, a qual possui débitos referente a IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO(IPTU) conforme relação e consulta de débitos anexadas pelo Departamento de Rendas Imobiliárias(FRI) às fls. 04 do ofício em epigrafe e débitos pendentes do imóvel às fl. 06.....

Em firmeza do que eu, Paulo Roberto de Lara, Silvana Maria Culpi Galor Agente Administrativo ou Oscar Quadros Brunetti Analista de Finanças passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.....

-A presente CERTIDÃO é válida por **30(trinta)dias** conforme Decreto nº 670/2012. Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 27 de fevereiro de 2018.


OSCAR QUADROS BRUNETTI
Matr. 88.007-3

Retirei a certidão em ____/____/____

Ass: _____

Nome Legível: _____

Entregue por: _____